



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001883/22 de 21 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001560/22 de 8 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(734) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0170 - Material de Consumo 521,61

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(460) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.181-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.277,46

Total Suplementação: 4.799,07

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(9) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.277,46

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(411) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0170 - Obras e Instalacoes 521,61

Total Anulação: 4.799,07

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 / 12 / 2022
EM